**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Parecer n.º:** 34/2023

**Matéria:** PL n.º 33/2023

**Iniciativa:** Poder Executivo

**Data entrada:** 05/05/2023

**Relator:** Ver. Carlos Adriano Schlindwein

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital São Salvador, objetivando a prestação de serviços médico/hospitalares e dá outras providências.

**Parecer:** Favorável.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Sra. Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo, firmar convênio com o Hospital São Salvador para execução dos programas de governo na gestão da saúde, disponibilizando atendimento médico e outros a população de São Pedro da Serra. O repasse mensal passará a ser R$57.728,56 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). No valor estão abrangidos todos os serviços já oferecidos, além de reajuste e reposição normal anual, com serviços adicionais, exemplo 05 consultas mensais na área da neurologia, urologia, 10 consultas oftalmológicas mensais, além do aumento no número de ecografias.

O projeto de lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para ser proferido o parecer da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade das matérias.

**Parecer:**

O projeto de lei, atende aos fundamentos legais e constitucionais, assim, considerando o debate realizado nesta Comissão, o Parecer é favorável à tramitação da matéria.

São Pedro da Serra, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

André Mallmann Carlos Adriano Schlindwein Graciele Schmitz Werner

**Presidente Relator Membro**